



Prefeitura Municipal

LEI Nº 986/95 DE 22 DE JUNHO DE 1995.

DÁ DENOMINAÇÃO O PRÓPRIO PÚBLICO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de São Miguel dos Campos faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado Dr. AGNALDO CAVALCANTE MACHADO, o próprio público, localizado neste município, no loteamento Esther Soares Ferres, onde funcionará o POSTO DE SAÚDE MUNICIPAL.

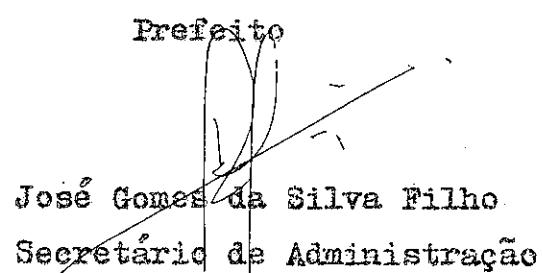
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

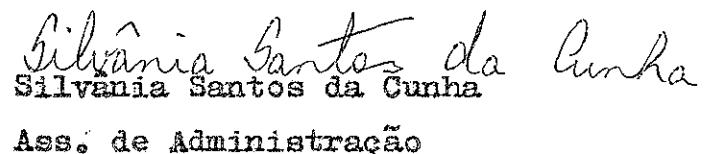
Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos em 22 de Junho de 1995.


Humberto Maia Alves

Prefeito


José Gomes da Silva Filho
Secretário de Administração

A presente Lei foi publicada e registrada nesta Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos em, 22 de Junho de 1995.


Sílvania Santos da Cunha
Ass. de Administração

